



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

PL 347/09

O presente projeto de lei cria o Conselho Municipal de Defesa da Vida e Contra a Violência como instância consultiva na política de defesa da vida humana. A criação destes organismos se deve ao processo de descentralização e municipalização das políticas sociais instituído após a promulgação da Constituição Federal.

São novos desafios para as administrações municipais que passam a governar envolvendo amplamente a sociedade e aprimorando o controle público. Aquilas Nogueira Mendes, no informativo do Centro de Estudos e pesquisas da Administração Municipal avalia que:

‘Ao produzir um novo espaço público para as decisões de cunho imediato e estratégico, os governos locais estarão renunciando à representação formal/tradicional, ampliando-se na direção e um consenso baseado em interesses políticos e econômicos – construindo as bases de uma democracia participativa.’

Desta forma, o Conselho Municipal de Defesa a Vida e Contra a violência funcionará como alternativa para o Poder Executivo Municipal em buscar novas soluções para enfrentar a violência., A idéia surgiu da Campanha lançada pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo “ Uso branco pela Paz’ . Os esforços de todas a sociedade para conter a violência na Cidade de São Paulo são enormes, porém isolados. A Constituição do Conselho é um importante passo para canalizar e otimizar estes esforços, sempre com ênfase á defesa da Vida.

Com este instrumento normativo, o Conselho deverá funcionar como um parceiro da administração pública, assumindo responsabilidades e dividindo decisões. Daí a sua composição com representação das instituições governamentais e da sociedade civil organizada.

Neste projeto de Lei, procurou-se evidenciar que o processo de escolha dos membros do conselho seja autônomo e democrático, que a sua composição seja heterogênea, expressando a realidade de nossa cidade e as necessidades da população que tanto necessita de mecanismos para enfrentar a violência.

Em face do exposto, solicitamos a colaboração desta Edilidade para aprovação da presente proposta, para que se possa instituir em nossa cidade este importante instrumento na Ita em defesa da Vida.